



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.263/2015

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a servidora **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR**, casada, servidora pública municipal, portadora do CI nº 1.198.781 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 034.834.617-44, filha de JETRO FERREIRA DE AGUIAR e GENI RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente na Rodovia Jaime Neri, Distrito de Vila Paulista, Barra de São Francisco/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de PROFESSOR MMPA V – SERIES INICIAIS, declarando-a estável no serviço público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos